

## ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO

GABINETE DO PREFEITO C.N.P.J.: 05.425.871/0001-70

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO

EM \_\_\_

13 ,10 ,22

PRAÇA SANTO ANTONIO, 199 CEP-68.465-000 BAIÃO-PA

PORTARIA Nº. 1.002/2022 - GP

LOURIVAL MENEZES FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE BAIAO, ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são pela Lei Orgânica Municipal e demais normas.

**CONSIDERANDO** a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1°, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

**CONSIDERANDO** que o servidor irá afastar se do Município para Transportar um Transformador da Cidade de Belém/PA para o Município de Baião/PA, no período de 13/10/2022 á 13/10/2022.

## RESOLVE:

- Art. 1º CONCEDER ao servidor *IBERALDO LUIZ NOGUEIRA RAMOS*, no cargo em comissão de Assessor de Planejamento, o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais) relativas ao Projeto de Viagem de n.º 307/2022, com destino á Belém/PA.
  - Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.
  - Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIÃO, ESTADO DO PARÁ, aos 13 dias do mês de outubro de 2022.

LOURIVAL MENEZES FILHO Prefeito Municipal

End.: Palacete Fernando Guilhon – Praça Santo Antônio, nº 199 – Centro CEP: 68465-000 – Baião-PA